

Projeto do TJ-DF faz primeira cirurgia em vítima de violência doméstica

Nesta semana, foi feita a primeira cirurgia plástica em uma vítima de violência doméstica do Projeto Recomeçar, que tem o objetivo de fazer procedimentos reparadores em mulheres, crianças e adolescentes com sequelas de lesões causadas por atos de violência doméstica e familiar. A iniciativa é uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) e a Fundação Instituto para Desenvolvimento do Ensino e Ação Humanitária da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (Fundação IDEAH/SBCP).

A paciente operada é uma mulher de 44 anos, do Paranoá, que, há quatro anos, teve grande parte do corpo queimado pelo agressor. O presidente da Fundação IDEAH, o médico cirurgião Luciano Ornelas Chaves, explica que cinco profissionais participaram do procedimento, no revezamento de quatro equipes de cirurgias simultâneas.

“Foi uma cirurgia iluminada e muito importante para essa paciente. Além de sequelas físicas muito graves, essa paciente tem uma sequela emocional, afetiva e de autoestima muito grande. Essa reparação trouxe a possibilidade de uma nova caminhada para a vida dela”, disse Chaves.

A juíza Luciana Lopes Rocha, titular do Juizado de Violência Doméstica de Taguatinga (DF) e juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, conta que, no primeiro mutirão de avaliações, foram encaminhadas ao projeto 28 mulheres pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar e pelas varas de natureza criminal do Distrito Federal.

Dessas, algumas não tiveram interesse em ser operadas, outras não receberam indicação cirúrgica e duas foram selecionadas para a intervenção restauradora. A Fundação IDEAH pretende promover o próximo mutirão em março de 2024.

Todos os médicos que participam do projeto são voluntários e parte das despesas é custeada pelo SUS e a outra é fruto de uma parceria com a rede privada.

O termo de cooperação entre o TJ-DF e a Fundação IDEAH/SBCP foi assinado em abril deste ano, em cerimônia na sede da corte. O ajuste firmado entre os órgãos está em conformidade com as Leis 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), 14.344/2022 (Lei Henry Borel) e 13.239/2015, bem como com o disposto na Resolução CNJ 386/2021 e nos fundamentos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com foco nos ODSs. 3, 5, 16 e 17. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-dez-16/projeto-do-tj-df-faz-primeira-cirurgia-em-vitima-de-violencia-domestica-2/>

